



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33885	pág. 12/13
de: 22, 11, 2018	
Caderno: Pub. Ocorridos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 617/2018	
INTERESSADO (A):	Duarte Antônio Miranda de Menezes
ASSUNTO:	Denúncia no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD/UFAM, Resolução nº 002/2018.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.0001252.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a denúncia apresentada por meio da Ouvidoria desta FAPEAM referente ao não cumprimento da exigência estabelecida na Resolução nº 002/2018, Capítulo V do Art. 7, pelo Senhor Mikael de Souza Frota;
- o Ofício nº 062.004679.2018-DITEC/FAPEAM que solicita manifestação em relação ao discente citado acima da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UFAM;
- a resposta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UFAM, constante no Ofício nº 125/2018 – PROPESP, que encaminha documentação comprobatória que o Senhor Mikael de Souza Frota não possui vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- o parecer nº 556/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo arquivamento da denúncia apresentada pelo Senhor Duarte Antônio Miranda de Menezes contra o Senhor Mikael de Souza Frota, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD/UFAM, Resolução nº 002/2018, ante a ausência de provas que demonstrem o suposto ilícito,

DECIDE:

I INDEFERIR a denúncia apresentada pelo Senhor Duarte Antônio Miranda de Menezes contra o Senhor Mikael de Souza Frota, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD/UFAM, Resolução nº 002/2018, ante a ausência de provas que demonstrem o suposto ilícito;

II ARQUIVAR o processo nº 01.01.016301.0001252.2018-FAPEAM;

III CIENTIFICAR o denunciante, o denunciado e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UFAM da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de setembro de 2018.

Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira

Edson Barcelos
Presidente

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro